Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 459 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para melhoria na sinalização de trânsito, na rua Casemiro de Abreu, no trecho entre as Ruas Selvino Casagrande e Érico Veríssimo, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar a melhoria da sinalização de trânsito na Rua Casemiro de Abreu, no trecho compreendido entre as ruas Silvino Casagrande e Érico Veríssimo. Atualmente, existem placas que proíbem o uso do estacionamento das 07:00 às 09:00 horas, entretanto, no restante do horário, em que o estacionamento é permitido, há certa confusão quanto às regras vigentes, o que acaba gerando dúvidas nos condutores e, consequentemente, dificultando o fluxo de veículos na via.

Dessa forma, a melhoria da sinalização, com a devida clareza e visibilidade das informações, contribuirá para a organização do trânsito local, trazendo mais segurança e fluidez para motoristas e pedestres. Portanto, solicita-se a análise e providências por parte dos setores competentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

INFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA